



## SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JOÃO BATISTA

Estrada Boiadeira, Linha Bonito Retiro, 1315, Córrego do Marruco, Chácara Jerusalém, Zona Rural, município de Santa Fé do Sul (SP)  
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela lei nº 1884 de 25 /05/1995 e Estadual pela lei nº. 13.688 de 14/09/2009

CNPJ: 74.353.962/0001-60



ILUSTRÍSSIMO SENHOR ESCRIVÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL.

**JOÃO MAGOSSO TREVISAN**, portador do  
RG.5.722.959-4 (SSP-SP) e do CPF. N° 547.477.918-68,  
brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado  
na Rua 08, nº 1.607, Centro, nesta cidade de Santa Fé  
do Sul, Estado de São Paulo, CEP 15775-000 e telefone  
3631-1420, neste ato, no exercício do cargo de  
Presidente Executivo da **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JOÃO  
BATISTA**, vem mui respeitosamente à presença de Vossa  
Senhoria para requerer a averbação da Ata da Assembléia  
Geral, realizada no dia 01 de fevereiro de 2016 (**frente  
ao registro nº 179, fls.112, livro A-4, de 08.06.1994**),  
cujo original anexa.

Santa Fé do Sul, 10 de fevereiro de 2016.

João Magosso Trevisan  
Presidente Executivo



**CÓPIA FIEL DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
“SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JOÃO BATISTA”**

No primeiro dia do mês de fevereiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), na sala de catequese, denominada sala “São Paulo”, sita na Rua Nove, nº 980, Centro, nesta cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, às 20:00 horas, constatada a presença mínima de associados, resolveu-se aguardar até às 20:30 horas, instalando-se a sessão com o número de associados presentes, conforme o Art. 19, do Estatuto Social da Sociedade Beneficente São João Batista. O Presidente da Diretoria, senhor **ARMANDO DA SILVA**, abriu a sessão dizendo que fora reconduzido no dia 11 de fevereiro do ano de 2014 para gerir os destinos da Sociedade Beneficente São João Batista, (conhecida como Pastoral Social), por dois anos, ou seja, até fevereiro deste ano, permanecendo esta diretoria à frente dos destinos desta associação; que diante da oportunidade da realização da reunião do Conselho Paroquial de Pastoral-CPP e da necessidade do cumprimento do estatuto da associação e da legislação vigente é que foi convocada esta Assembléia Geral, órgão soberano em suas resoluções, nos termos do Art. 17 e 18 “caput” e Parágrafo único, onde serão tratados os seguintes assuntos: Eleição da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; Prestação de Contas; Outros assuntos de interesse geral.

Como a convocação fora efetuada para eleição de nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e respectivos suplentes e Prestação de Contas (Art. 24), nos termos do art. 22 do Estatuto, convido a Senhora **DEIZE PICOLI**, para que indique um associado para assumir a Presidência da Assembléia. Indicado o nome do associado **JOAQUIM ALVES MORAIS** este foi aprovado pela Assembléia e aceitou o encargo, ocasião que pediu a permanência da Secretária **INOCÊNCIA VITALINA DE CASTRO TREVISAN** para secretariar esta assembléia, que leu a convocação e a Ordem do Dia, passando-se à eleição propriamente dita, abrindo-se o prazo para apresentação das respectivas chapas pelos candidatos a Presidente, concedendo 15 (quinze) minutos para a sua exibição, lembrando que para adequação ao Parágrafo 1º, do Art. 17, do presente Estatuto, excepcionalmente, este mandato será de 3 (três) anos, iniciando-se a partir da posse e terminando até nova eleição que deverá ser convocada e realizada em fevereiro de 2019, ocasião em que a chapa eleita poderá ser reconduzida por mais 2 (dois) anos ou qualquer outra chapa apresentada.

Esgotados os quinze minutos, foi apresentada somente uma chapa, que deverá ser aclamada vencedora, desde que todos permaneçam como estão. Não houve manifestações, e a chapa apresentada foi considerada **ELEITA**.

Passarão a compor a Diretoria Executiva e seus respectivos cargos, os eleitos para um período bienal, que são (Art. 27 e 38): **Presidente: JOÃO MAGOSSO TREVISAN; Vice-Presidente: ARMANDO DA SILVA; 1º Secretário: INOCÊNCIA VITALINA DE CASTRO TREVISAN; 2º Secretário: REGINALDO ZULMIRO SENA; 1º Tesoureiro: MARIA JOANA FUZA ALVES MORAIS; 2º Tesoureiro: JOMAR ANTONIO ALVARES FERREIRA; Conselho Fiscal: 1. ANTONIO MANTOVAN; 2. DONIZETE APARECIDO MENIS; 3. DEIZE PICOLI; Suplentes do Conselho Fiscal: 1. Eliedson Pádua Ribeiro; 2. Alceu Tofaneli; 3. José Broisler.** A associada **Otilia Martinez** continua como “**Associada Benemérita**”, de acordo com o inciso III do Artigo 3º do Estatuto Social; da mesma forma os associados a seguir nos termos do inciso V do referido Artigo, continuam considerados “**Associados Correspondentes**”, pois reconhecidos como prestadores de serviços voluntários à entidade: **Cristina P.Corsini; Floripes Gomes Bernal; Alexandre Fagundes; Elza Cestari Ynayama; Inês Guinossi; José Cláudio; Ana Cláudia Pontel de Lima; Carlos Rodrigues Faria; Marina Rossi de Almeida Nunes; Célia Maria Ribeiro e José Campista Herrera.**

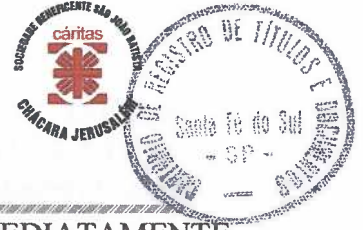


# SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JOÃO BATISTA

Estrada Boiadeira, Linha Bonito Retiro, 1315, Córrego do Marruco, Chácara Jerusalém, Zona Rural, município  
de Santa Fé do Sul (SP)

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela lei nº 1.884 de 25 /05/1995 e Estadual pela lei nº.  
13.688 de 14/09/2009

CNPJ: 74.353.962/0001-60



Conforme faculta o inciso VI, do Art. 22, do Estatuto, DECLARO IMEDIATAMENTE EMPOSSADA a nova Diretoria Executiva acima transcrita e ora eleita por aclamação.

Dentro da pauta de prestação de contas, feitas as considerações pertinentes, os membros do Conselho Fiscal, no exercício de suas atribuições (art. 38), apreciaram a prestação de contas apresentada pela Diretoria Executiva, referente ao exercício de 2015, tendo emitido parecer favorável à sua APROVAÇÃO, estando as mesmas de acordo com as Normas Contábeis e fiscais geralmente aceitas, que foram aprovadas, por unanimidade e pela Assembléia Geral.

Não houve outros assuntos a serem tratados, o Senhor Armando da Silva, agradeceu o apoio e discorreu sobre o trabalho desenvolvido em sua gestão até o presente momento, lembrando da história da entidade, enaltecendo também o trabalho realizado por todos os voluntários. Outros associados também se manifestaram e comprometeram-se com a diretoria reeleita, a contribuir junto aos projetos sociais ora em pauta. Encerrado este momento de agradecimento e reconhecimento pela dedicação prestada, o Senhor Presidente salientou que é graças a união das pessoas, que a entidade sobrevive e é o que realmente conta dentro dos princípios cristãos que o movem. A seguir, o Senhor Presidente pediu a todos os presentes que assinassem a lista de presença à esta Assembléia, agradeceu a presença de todos os associados e deu por encerrados os trabalhos, reiterando que tudo fosse transcrito em ata para os devidos fins. Eu, Inocência Vitalina de Castro Trevisan, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelo Presidente da Assembléia, pelo Presidente da Diretoria Executiva e demais presentes na reunião.

Santa Fé do Sul (SP), 01 de fevereiro de 2016.

-----  
Inocência Vitalina de Castro Trevisan  
Secretária "ad hoc"

-----  
João Magosso Trevisan  
Presidente Eleito

-----  
Joaquim Alves Morais  
Presidente da Assembléia

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO. CERTIFICO e dou fé, haver nesta data, Averbado sob nº 18 nas fls.225 no livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, n. A-14, frente ao Registro nº 179, fls.112 do Livro A-4, de 08/06/1994. AVERBAÇÃO da Assembleia Geral Extraordinária de Mudança de Diretoria da: "SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JOÃO BATISTA". Antes PROTOCOLADO sob nº 2279.

Santa Fé do Sul, 15 de Fevereiro de 2016.

CHRISTIANO RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA  
OFICIAL DESIGNADO

Deste....R\$-13.65  
Estado..R\$- 3.88  
R.Civil..R\$- 0.72  
Ipesp.....R\$- 2.00  
Trib.Jus.R\$- 0.94  
Iss.....R\$- 0.68  
MP.....R\$- 0.79  
Total.....R\$-22.53  
Guia nº 019/2016







# SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JOÃO BATISTA

Estrada Boiadeira, Linha Bonito Retiro, 1315, Córrego do Marruco, Chácara Jerusalém, Zona Rural, município de Santa Fé do Sul (SP)  
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela lei nº 1.884 de 25/05/1995 e Estadual pela lei nº 13.688 de 14/09/2000  
CNPJ: 74.353.962/0001-60



## LISTA DE PRESENÇA

As assinaturas constantes a seguir, atestam a presença de seus subscritores à Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 01 de fevereiro de 2016, na Rua Nove, nº 980, que se iniciou às 20:00 horas, quando foram tratados os assuntos descritos na Convocação individual de 21 de janeiro de 2016.

| NOME                      | ASSINATURA |
|---------------------------|------------|
| JOAQUIM ALVES MORAIS      |            |
| Jose Pedro Inocencio      |            |
| Li. Hanna S. Suzuk        |            |
| Inez Mgus                 |            |
| Alza C. Graefman          |            |
| Neide Sanchez P. de Souza | NSDS       |
| Edvaldo das Jals          |            |
| <del>Amazul</del>         |            |
| Edvaldo J. Furlan         |            |
| Marina Rossi A. Mene      |            |
| Levilda Vilanova Guinddi  |            |
| Jose daudir Allis         |            |
| José Brásiler             |            |
| Zilda M. Magalhães        |            |
| Elair Sozanni Ramos       |            |
| Luiz A. de A. Navarro     |            |



# SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JOÃO BATISTA

Estrada Boadeira, Linha Bonito Retiro, 1315, Córrego do Marruco, Chácara Jerusalém, Zona Rural, município de Santa Fé do Sul (SP)  
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela lei nº 1.884 de 25 /05/1995 e Estadual pela lei nº. 13.688 de 14/09/2009  
CNPJ: 74.353.962/0001-60



## LISTA DE PRESENÇA

As assinaturas constantes a seguir, atestam a presença de seus subscritores à Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 01 de fevereiro de 2016, na Rua Nove, nº 980, que se iniciou às 20:00 horas, quando foram tratados os assuntos descritos na Convocação individual de 21 de janeiro de 2016.

| NOME                          | ASSINATURA   |
|-------------------------------|--------------|
| Marisa R.A. Soria             | Maria        |
| Agostinho Luiz Elói           | [Assinatura] |
| Cláudio Ricardo Palato        | [Assinatura] |
| ALCIR EPIAN                   | [Assinatura] |
| Inacia Maria Alves            | [Assinatura] |
| Jose Carlos Miranda           | [Assinatura] |
| Marcia Sp. da Silva           | [Assinatura] |
| Reginaldo E. Ferraz           | [Assinatura] |
| Sueli Lage S. Ferreira        | [Assinatura] |
| Alexandre Fagundes            | [Assinatura] |
| Neize Picoli                  | [Assinatura] |
| Gustavo Luiz Novais           | [Assinatura] |
| JOÃO MAGOSSO TREVISAN         | [Assinatura] |
| Inocência J. de C. M. Levisan | [Assinatura] |
| E. Luiz Lepiti                | [Assinatura] |

**OFICIAL DE REGISTRO DE TIT. E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DE SANTA FÉ DO SUL**  
**RUA SETE, N 707 - Centro - SANTA FÉ DO SUL - SP - 15775-000**  
**Fone/Fax: (XX) (17) 3631-1449 /**

E.mail: crimovelstafe@yahoo.com.br

## CERTIFICA

Que o presente título foi recepcionado sob nº 2.279, registrado nesta data, digitalizado e microfilmado em Pessoa Jurídica sob o número 2.279 conforme segue:

Apresentante.....: **JOÃO MAGOSSO TREVISAN**

Natureza.....: **ATA(S)/PJ**

## RECIBO DE PAGAMENTO

|                   |            |
|-------------------|------------|
| Emolumentos       | R\$. 13,65 |
| Ao Estado         | R\$. 3,88  |
| Ao Ipesp          | R\$. 2,00  |
| Ao Sinoreg        | R\$. 0,72  |
| Ao Justiça        | R\$. 0,94  |
| ISS               | R\$. 0,68  |
| Min. Público      | R\$. <MP/> |
| Diligências       | R\$. 0,00  |
| Total das Custas  | R\$. 22,53 |
| Total do Depósito | R\$. 0,00  |
|                   | R\$. 22,53 |

SANTA FÉ DO SUL - SP, <tbiWTDRegistros.DataDoRegistro/>.

\_\_\_\_\_  
**Christiano Rodrigo Dos Santos Oliveira**  
 Oficial Substituto

Emolumentos ao Estado, Carteira de Previdência / IPESP, Compensação do Registro Civil / SINOREG e Tribunal de Justiça/SP recolhidos em guias próprias (Lei Estadual 11.331/2002, Art. 12).

NOME: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_